

INDICAÇÃO Nº 487/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente incluir na programação dos serviços de recapeamento asfáltico os dois quarteirões da Rua João Andrade, bem como a poda parcial de todas as árvores na referida rua.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de novembro de 2023.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES
CANGIRÃO
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador